



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
CENEX

EDITAL Nº 1645/2023/IGC-CNX-UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO 2023

Projeto de extensão: “Práticas Pedagógicas em Geografia: interpretações de espacialidades cotidianas”

Coordenação: Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão

1. O GEPEGEO – Grupo de Ensino e Pesquisa em Geografia da UFMG abre inscrição no período de **14 de julho de 2023 até às 16 horas do dia 1º de agosto de 2023** para o processo seletivo de candidatos a 02 bolsas de extensão, sendo destinada 01 (uma) vaga para estudantes de graduação e 01 (uma) vaga para estudantes de pós-graduação para atuação no projeto acima mencionado, vinculado ao Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da UFMG: SIEX/UFMG nº 500485.

2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de **Graduação e Pós-graduação em Geografia** da UFMG que:

a) GRADUAÇÃO:

- Estejam cursando do terceiro ao penúltimo período;
- Tenham disponibilidade para dedicação de 20hs/semanais;
- Tenham interesse em trabalhar diretamente com a pesquisa, o ensino e a extensão na área do ensino da Geografia
- Tenham interesse em trabalhar diretamente com o desenvolvimento e aprimoramento das políticas de extensão da UFMG.
- Sejam, **necessariamente**, classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou tenham ingressado na UFMG pelo sistema de cotas;
- Sejam comunicativas/os e proativas/os para dialogar com diferentes sujeitos;
- Tenham facilidade para leitura em língua estrangeira, sobretudo, espanhol e inglês;
- Não estejam recebendo nenhum outro tipo de bolsa acadêmica (projeto de extensão e pesquisa) da UFMG ou de outras fontes oficiais.

b) PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO):

- Estudantes de pós-graduação que, **preferencialmente**, ingressaram na pós-graduação por meio das vagas reservadas para **ações afirmativas**;
- Tenham disponibilidade para dedicação de 12hs/semanais;
- Estejam diretamente envolvidos com a pesquisa, o ensino e a extensão na área do ensino da Geografia;
- Tenham interesse em trabalhar diretamente com o desenvolvimento e aprimoramento das políticas de extensão da UFMG;
- Sejam comunicativas/os e proativas/os para dialogar com diferentes sujeitos;

- Tenham facilidade para leitura em língua estrangeira, sobretudo, inglês;
- Tenham elaborado e publicados artigos, textos e trabalhos acadêmicos na área do ensino da Geografia.
- Estejam regularmente matriculadas(dos);

3. A seleção será feita a partir do dia 02 de agosto de 2023. Os candidatos deverão enviar por meio virtual, **até às 16 horas do dia 1º de agosto de 2023**, os documentos solicitados na inscrição, em arquivo único salvados em pdf, para o endereço cenex@igc.ufmg.br

4. O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar (contendo rendimento de todos os períodos cursados);
- b) Texto argumentativo, indicando motivos e interesses em participar do projeto;

5. O resultado será divulgado no dia **04 de agosto de 2023**.

6. As inscrições serão efetuadas através do endereço eletrônico cenex@igc.ufmg.br, anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento de Identidade e CPF (cópia);
- b) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq;
- c) Histórico Escolar;
- d) Declaração da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) indicando o nível socioeconômico da/o discente – se nível I, II, ou, no III e/ou se a/o discente ingressou na UFMG pelo sistema de cotas, quando for o caso, para o candidato estar elegível para a bolsa de Ações Afirmativas;
- e) Ficha digitada contendo os seguintes dados: nome completo, e-mail, número de matrícula UFMG, DDD/telefone de contato, número do CPF;
- f) Carta de intenções: texto indicando motivos e interesses em participar do projeto

7. É imprescindível que o candidato informe para qual Projeto/ N.º do edital está se inscrevendo no assunto do e-mail.

8. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta Corrente individual no **Banco Santander** – (caso ainda não tenha), na qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

9. O valor da bolsa para o estudante de graduação poderá ser verificado no texto do **EDITAL PROEX nº 02/2023** e o valor do auxílio financeiro que o estudante de Pós-graduação receberá poderá ser verificado na Retificação do **EDITAL PROEX nº 02/2023**, disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/formex/>

10. A bolsa será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto; uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

11. Para admissão, a/o bolsista selecionado não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

12. O plano de trabalho da/do bolsista será composto pelas seguintes atividades:

- Participar das reuniões de planejamento e socialização do trabalho, realizadas todas as segundas-feiras, das 17:30 às 18:40;
- Estudar e debater as bases teóricas que fundamentam o projeto;
- Selecionar e produzir materiais didáticos: textos, imagens, mapas, vídeos para as oficinas;
- Ter conhecimento profundo sobre Base Nacional Comum Curricular (2018);
- Contatar secretarias municipais e estaduais, com fins de estabelecimento de parcerias;
- Credenciar os professores para a Oficina, lives/entrevistas, Palestra e demais atividades online;
- Monitorar os professores ao longo da Oficina;
- Produzir, em colaboração entre pós-graduação e da graduação, artigos para eventos e revista.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo
Diretor do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 13/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469605** e o código CRC **E9A744D0**.

Referência: Processo nº 23072.239810/2023-19

SEI nº 2469605